



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 11 de Dezembro do ano de 2018

Decreto Legislativo Nº 12/2018

APROVADO EM: / /

André Silva Cardoso
Presidente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS,**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário votará em sessão, sendo aprovado será promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Art.1º - Concede Título Honorário de Cidadão Lobanense, ao senhor SEBASTIÃO ALVES MESQUITA cidadão do município.

Parágrafo Único- O presente Título concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade Lobanense, será outorgado no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão –MA,
11 de Dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos
11 (onze) dias de Dezembro de 2018.

Antonio Raimundo da Silva Júnior
Vereador